



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024

**“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ROSANE MARIA SAVARIS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovado as contas anuais do administrador do Executivo Municipal de Boa Vista das Missões do ano de 2020, Gestor Carlos Reginaldo Santos Bueno.

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após exame prévio das contas do Exercício de 2020, tendo por base o Processo nº 000175-0200/20-9 do Tribunal de Contas do Estado, com emissão de parecer favorável à aprovação das contas, com ressalvas, alerta e recomendação ao atual gestor, também parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de novembro de 2024.


ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente